

MATRÍCULA N.º 1.133

DATA 12 outubro 1976

IMÓVEL: AVENIDA "I" - Jardim Vale Formoso - Orlândia

Um terreno urbano, sem benfeitoria, nesta cidade de Orlândia, com frente para a AVENIDA "I", lado esquerdo ou ímpar, entre as ruas Um e Três, medindo vinte e dois metros e cinquenta centímetros -22,50- na frente e fundos, por quarenta -40- metros pelos lados, localizado a uma distância de 35,10 metros da Rua Um, correspondente aos LOTES ns. 11 e 12 da QUADRA "5", confrontando de um lado com o lote nº 10, do outro lado com o lote 13 e fundos do 17 e nos fundos com os lotes 19 e 20.

Proprietários: dr. FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO BARRETO CAMPELLO - RG.9.090.053, Promotor Público e sua mulher LYGIA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO - RG. 1.127.589, professora primária, brasileiros, residentes nesta cidade, à Avenida Dez, nº 875 - CPF. 000.979.344-52.

Registro anterior: Loteamento "Jardim Vale Formoso", registrado sob nº 1, na matrícula 787, em 12 de julho de 1976, livro 2-B, fls. 189.

Dou fé. O Oficial maior substº

R. 1 - 1.133

Data: 12 de outubro de 1976

Transmitentes: dr. FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO BARRETO CAMPELLO e sua mulher LYGIA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, já qualificados na matrícula.

Adquirente: dr. LUIZ SÉRGIO DA SILVA SORDI - RG.5.511.915, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente nesta cidade, à Avenida Sete, nº 267 - CPF. 561.425.368-87.

Transmissão: Venda.

Título: Escritura de 20 de setembro de 1976, do 2º Cartório de Notas local, livro nº 109, fls. 207, escrivão substituto Ronaldo Rodrigues Machado.

Valor: Cr\$ 22.000,00 - vinte e dois mil cruzeiros, com quitação no título.

N: O comprador obrigou-se a respeitar e cumprir as condições constantes do contrato-padrão, arquivado junto ao processo de loteamento, no C.R.I. local.

Dou fé. O Oficial maior substº

R... 160,00
Est. 32,00
C.S. 24,00
Cr\$. 216,00

AV. 2 - 1.133

Data: 04 de Abril de 1.994

CASAMENTO - Na escritura de 07 de Maio de 1.993, do 2º Cartório de Notas local, apresentada a registro nesta data, o outorgante LUIZ SÉRGIO DA SILVA SORDI, requereu a averbação para constar o seu casamento com MARIA CECILIA ABRAHÃO SORDI, filha de Tuffy Abrahão e de Elza de Miranda Abrahão, matrimônio realizado nesta cidade, no dia 12 de Maio de 1.978 no regime de comunhão universal de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º cartório de Notas local, em 28/4/1978, registrada neste cartório no livro 3-C, fls. 187, sob o nº de ordem 4.714, em 05/06/1985; conforme comprovante arquivado em cartório.

O Oficial Substº

guia nº 61/94 Av..... 788,00
Est.... 212,76
C.S.... 157,60
CR\$ 1.158,36

R. 3 - 1.133

Data: 04 de Abril de 1.994

Transmitentes: Dr. Luiz Sérgio da Silva Sordi, RG. nº 5.511.915-SSP/SP., CPF. nº 561.425.368/87, advogado, e sua mulher Maria Cecília Abrahão Sordi, RG. nº 6.073.364-SSP-SP., CPF. nº 015.230.238/72, comerciante, e farmacêutica, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domicilia - dos nesta cidade, na Rua Dois nº 949.

Adquirente: PAULO ROBERTO NOGUEIRA, RG. nº 6.558.758-SSP/SP., CPF. nº 702.517.038-00-corretor mobiliário, casado com MARIA APARECIDA GRASI NOGUEIRA, RG. nº 15.785.099-SP-CPF. nº 152.464.248/71, do lar, no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada - neste cartório no livro 3-E, fls. 156, sob o nº de ordem 7.583, em 22/3/1994, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Oito nº 1919-A, Jardim Boa Vista.

Transmissão: Venda.

Título: Escritura de 07 de Maio de 1.993, do 2º Cartório de notas local, livro nº 188-fls.36, tabelião Ronaldo Rodrigues Machado.

Valor: Cr\$ 100.000.000,00 - cem milhões de cruzeiros -moeda da época - com quitação - no título. Valor fiscal (UPESP) Cr\$1.842.251,86 - hum milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros reais e oitenta e seis centavos.

O Oficial Substº

guia nº 61/94 R..... 71.756,00
Est.... 19.374,12
C.S.... 14.351,20
Cr\$ 105.481,32

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 c

✓ AV. 4 - 1.133

Data: 18 de maio de 2000.

VENDA PARCIAL - Por escritura de 08 de setembro de 1.995, do Segundo Tabelião de Notas local, registrada sob número 1 na matrícula 15.155, nesta data, o casal PAULO ROBERTO NOGUEIRA e MARIA APARECIDA GRASI NOGUEIRA, vendeu a JOSÉ ROBERTO GARCIA, casado, um terreno urbano, sem benfeitoria, situado nesta cidade e comarca de Orlândia, com frente para a AVENIDA I, lado esquerdo ou ímpar das vias públicas, distante 45,10 metros da Rua Um, entre esta e a Rua Três, de formato retangular, medindo 12,50 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 375,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito (dando-se as costas ao imóvel), com o lote 10, pelo lado esquerdo com o remanescente do lote 12 e nos fundos com o remanescente do lote 12 e remanescente do lote 11; correspondente à parte do LOTE Nº 11 (10,00 x 30,00 metros) e a parte do LOTE Nº 12 (2,50 x 30,00 metros), todos da quadra 5, do loteamento Jardim Vale Formoso, sendo o desdobro autorizado pela Lei Municipal nº 2.834, de 21/02/1995, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.417, de 03 de abril de 1.995, ficando o comprovante da comunicação à Prefeitura Municipal local, arquivado nesta serventia em pasta própria.

O Oficial *[Assinatura]* (Haroldo Jader Morandini). ajón

AV... 6,10 - Est... 1,95 - C.S... 1,22 - Total R\$ 9,27 - guia nº 093/2000. M.C. nº 876.

(PRENOTAÇÃO 096873, de 21/11/2019).

AV.5/1.133: Orlândia/SP, 21 de novembro de 2019. (INDISPONIBILIDADE) - Através do protocolo nº 201911.1914.00995877-IA-770, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, comunicou em data de 19/11/2019, a indisponibilidade de bens pertencentes a PAULO ROBERTO NOGUEIRA, CPF/MF. 702.517.038-00, que corresponde ao processo nº 0500351872008826040-4, emissor da ordem TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - ORLÂNDIA - ORLÂNDIA - CENTRAL - 1º OFÍCIO JUDICIAL. Em cumprimento do disposto no art.12, §3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 1.133. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://seledigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL 1221013F1000000001428519F).

O Substituto da Oficial *[Assinatura]* (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 100373, de 04/10/2021).

AV.6/1.133: Orlândia/SP, 07 de outubro de 2021. (PENHORA) - Por certidão expedida em 01 de outubro de 2021, pelo Juízo do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 1500704-61.2018.8.26.0404), no valor de R\$ 15.175,38 (quinze mil, cento e setenta e cinco reais, trinta e oito centavos), foi PENHORADO, a favor do exequente MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, CNPJ/MF: 45.351.749/0001-11, a metade ideal ou 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado PAULO ROBERTO NOGUEIRA, CPF/MF: 702.517.038-00. Nomeado depositário: Paulo Roberto Nogueira. Eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://seledigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL 1221013F10A0000003364221K).

O Substituto da Oficial *[Assinatura]* (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 101730, de 21/06/2022).

AV.7/1.133: Orlândia/SP, 22 de junho de 2022. (PENHORA) - Por certidão expedida em 21 de junho de 2022, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 0500177-78.2008.8.26.0404), no vida por MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, CNPJ/MF. 45.351.749/0001-11, contra PAULO ROBERTO NOGUEIRA, CPF/MF. 702.517.038-00, e remanesce do remanescente do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA nos autos supra, sendo de R\$ 13.814,58 (treze mil, oitocentos e quatorze reais, cinquenta e oito centavos), o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o senhor Paulo Roberto Nogueira. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação de imóvel. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico <https://seledigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL 1221013310A00000038442225).

O Substituto da Oficial *[Assinatura]* (Alessandro José Balan Nascimento).

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR